

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 801 - DE 18 DE MAIO DE 1992


EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Aliança Francesa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada em 10.02.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Aliance Française de Belém, tendo por finalidade a cooperação entre as convenentes no que se refere a programas conjuntos cultural e de utilização da língua francesa, civilização e literatura; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18521/91 -UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de Maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO